



REQUERIMENTO N° /2024

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

O Deputado Estadual que o presente instrumento subscreve, vem, com fundamento em suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, requerer ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, o Sr. Renato Brum, e ao Corregedor Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, o Sr. João Carlos Gorski, que prestem esclarecimentos a respeito da abordagem policial que resultou em agressões à advogada Cinara Caetano Arantes Brasil, ocorrida na noite da última sexta-feira, 31 de maio, na cidade de Goiânia, de acordo com os fatos e fundamentos abaixo expostos.

Diante dos relatos acerca do ocorrido, é imperativo que as autoridades competentes se manifestem a respeito dos fatos, notadamente pela gravidade das denúncias de agressões sofridas pela referida advogada. O caso em questão envolvia a solicitação de auxílio por parte da vítima, que reportava um potencial suicídio por parte de seu pai, tendo a intervenção policial desencadeado em atos de violência e maus-tratos contra a solicitante.

Dessa forma, requer-se que prestem os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pelos agentes policiais na referida abordagem, se houveram investigações internas acerca das agressões sofridas pela advogada, e se medidas disciplinares foram tomadas em relação aos responsáveis pelos atos de violência.

Sendo assim, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Goiânia-GO, Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

## **MAURO RUBEM**

Deputado Estadual Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT







Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390037003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.













Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390037003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100390037003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS em 04/06/2024 14:22 Checksum: 5FF52AA7E73EE4CF6F0F9478F7D64F7EFCF43E2D318DE6B8968886644833F307

